



TOTAL.....R\$ 1.722,91
R\$ 871,09 (proventos do ex-servidor) + R\$ 261,33 (30% de adicional por tempo de serviço) + R\$ 67,84 (parcela de direito pessoal - função gratificada símbolo FG-3 trabalho técnico científico) + R\$522,65 (60% de gratificação de tempo integral) = R\$1.722,91

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 07/07/2009, em R\$ 1.132,49 (um mil cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), os proventos mensais da servidora **SONIA MARIA DIAS BARBOSA**, matrícula n.º 100.651-1, aposentada no cargo de Agente Administrativo, nível 05, do Quadro Permanente, ficando consequentemente cancelada a apostila datada em 13/09/2016, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo – artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005..... R\$ 465,00

Adicional de Tempo de Serviço - 25% - artigo 98, inciso I e 145 da Lei n.º 531/1985, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 116,25

Parcela de Direito Pessoal, valor de 2/3 do símbolo CC-3 – Lei 526/1984 c/c artigo 98, inciso II, da Lei n.º 531/1985.....R\$ 196,88

Parcela de Direito Pessoal, valor de 80% de tempo integral – Lei 526/1984 c/c artigo 98, inciso II, da Lei n.º 531/1985.....R\$ 236,24

Parcela de Direito Pessoal, valor de 40% de Trabalho Técnico Científico - Lei 526/1984 c/c artigo 98, inciso II, da Lei n.º 531/1985.....R\$ 118,12

TOTAL:R\$ 1.132,49

Despachos do Presidente

PROCESSO n.º 9900045208/2024 –DEFERIDO.

PROCESSO n.º 9900042814/2024 –DEFERIDO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 04/2024

PROCESSO Nº 9900015319/2024

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 04/2024 – Lubrificantes, Processo 9900030421/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa GABIGOLD DISTRIBUIDORA LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 4.271,60 (quatro mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 21.358,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e oito reais); e o item 02 com valor unitário de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 34.858,00 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

À empresa **BENEDES SOARES BATISTA ME** o item 03 com valor unitário de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e o item 05 com valor unitário de R\$ 1.957,00 (mil novecentos e cinquenta e sete reais) e valor total de R\$ 3.914,00 (três mil novecentos e quatorze reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 13.814,00 (treze mil oitocentos e quatorze reais).

A empresa **SIVA SIROLL PRODUTOS QUÍMICOS E LIBRIFICANTES LTDA.** o item 04 com valor unitário de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 55.572,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Na Publicação datada de 30/04/2024 referente ao extrato de empenho, onde se lê extrato de empenho de nº 164/2024, leia-se extrato de empenho de nº 249/2024, cujo o objeto do contrato de nº 07/2024, é seguro de frota da Cia. Em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900053631/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 39/2015; PARTES: EMUSA e PLURALAU ARQUITETURA E URBANISMO LTDA; OBJETO: restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no período de 08/2015 a 08/2018, para a execução do serviço de Regularização Fundiária, do Conjunto Habitacional Carlos Gomes localizado no bairro Barreto e na Comunidade Hípica, localizada no bairro Charitas, no Município de Niterói; VALOR: R\$ 8.855,04 (oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5675.16.482.0141.5103, ND 3.3.90.39.00, FT 1.755.50. Empenho nº 004/2024; FUNDAMENTO: 65, §8º, c/c art. 40 XI da Lei Nº 8.666/93; DATA: 28/05/2024; Proc. Nº 9900015411/2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 74/2024; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: **A contratação de empresa especializada, para execução das obras de drenagem e pavimentação de logradouros, no Campo Belo – Itaipu, no Município de Niterói;** VALOR GLOBAL: R\$36.326.652,99 (trinta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos); PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.3001 ND: 4.4.90.51.00 FT: 2.501.03, Empenho nº 218/2024; FUNDAMENTAÇÃO: CP Nº 39/2023; DATA DO CONTRATO: 28/05/2024; Processo nº 9900023312/2023.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 10/2023 – processo administrativo nº 9900047280/2023, que visa à execução dos serviços para EMUSA de **reforma do Centro Comunitário do Morro da Penha, no bairro Ponta d' Areia**, nesta cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa, **J.A.A CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA** - CNPJ: 18.973.779/000197, pelo valor global de R\$ 846.866,72 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 0,9991%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.